



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02 /83.

Súmula: Fixa Subsidio dos Vereadores e Representação do Presidente da Câmara Municipal para o Exercício de 1.983.

Jaime Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - MS., no uso de suas atribuições etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em reunião no dia/28/janeiro/1.983, aprovou e eu, promulgo a seguinte - Resolução:

1º - Considerando a resolução de nº 01/83, desta Câmara Municipal, que em seu artigo 5º, determina a fixação dos Subsidio (valores) dos Vereadores / anualmente, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica fixado em Cr\$ 78.990,00 (Setenta e oito mil novecentos e noventa cruzeiros), o subsidio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Naviraí, para o exercício de 1.983, sofrendo alterações quando sofrerem reajustes os Subsidio dos Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul.

§ Único - O presente subsidio será dividido em partes fixa e parte variável, sendo a fixa num valor de 40% (quarenta por cento), e a variável de 60% (Sessenta por cento), do subsidio acima determinado; e corresponderá a parte variável pelo comparecimento dos Vereadores às Sessões.

Artigo 2º - Fica fixado em Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), a verba de Representação a ser pago mensalmente ao Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, durante o Exercício de 1.983, sofrendo reajustes juntamente com os subsidios dos Vereadores no mesmo Exercício.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e para efeito de recebimento a partir de 1º de Janeiro de

Assinatura



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

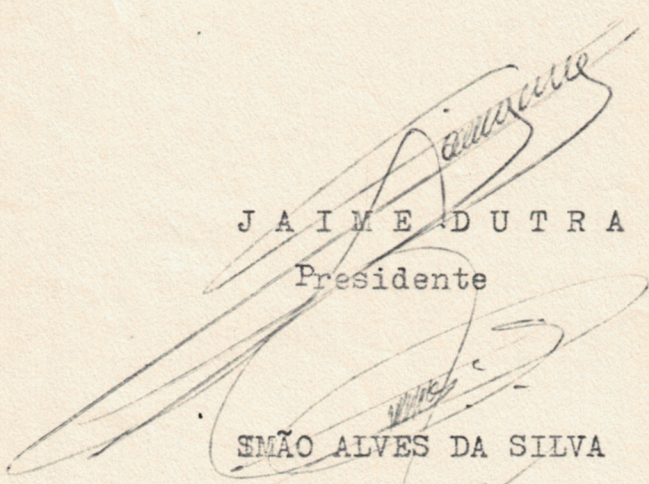
Fone (067) 461-1387

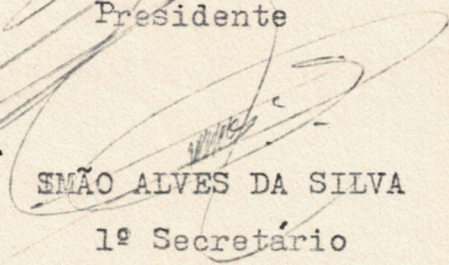
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/83 - Continuação -

"de"- 1.983, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28/janeiro/1.983.


JAIME DUTRA
Presidente


EMÃO ALVES DA SILVA
1º Secretário

